



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 04/2022 – Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, às **17:00 horas, do dia 11/07/2022 – SEGUNDA-FEIRA.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade PRESENCIAL. Os membros do Tribunal Pleno e advogados que irão atuar devem comparecer a sede do TJD/SP.

01 – Processo 54/2022: Recurso interposto pela Associação Portuguesa De Desportos contra decisão da 3ª Comissão Disciplinar que por unanimidade, entendeu por bem em multar a agremiação Associação Portuguesa de Desportos em R\$ 3.000,00 por infração ao artigo 257, §3º do CBJD, bem como os atletas Eduardo José Diniz Costa e Luiz Carlos Nascimento Júnior, em 4 e 5 partidas, respectivamente, por infração ao artigo 254-A do CBJD.

Relator: Guilherme Martorelli.

02 – Processo 445/2022: Recurso interposto pelo América Futebol Clube com pedido de efeito suspensivo contra decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por infração ao artigo 203, por maioria, multou em R\$8.000,00 e a perda de pontos em disputa em favor de seu adversário e, por infração ao artigo 191, III do CBJD, multou em R\$4.000,00.

Relator: Patrick Pavan.

03 – Processo 592/2022: Mandado de Garantia impetrado pelo Esporte Clube Vila Aparecida, com pedido de liminar, contra decisão da Comissão de Justiça Desportiva e Disciplinar da Liga Bragantina de Futebol.

Relator: José Aparecido de Oliveira.

04 – 593/2022: Mandado de Garantia impetrado pelo Esporte Clube Santa Luzia, com pedido de liminar, contra decisão da Comissão de Justiça Desportiva e Disciplinar da Liga Bragantina de Futebol.

Relator: José Aparecido de Oliveira.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

Julia Galhego Meirelles